

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO N°135/2021–GAB/PMM

Dispõe a exoneração da servidora pública Municipal a senhora **KEILA DA MATA** e dá outras providências.

O senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a servidora pública Municipal, senhora **KEILA DA MATA**, do cargo efetivo de Servente, nomeada através do Decreto de Nomeação n° 119/2013- GAB/PMM, de 30 de janeiro de 2013, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.493.178- PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 859.776.672-72, vinculada à Secretaria Municipal de Educação -SEMED, com matrícula 191296-8, por motivo de falecimento.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 001/2021- GAB/PMM